



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1092, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Remove, a pedido, a servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, do Departamento de Gestão de Moradias para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.016447/2023-30, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 28/09/2023, a servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, do Departamento de Gestão de Moradias para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1092/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 26 de Setembro de 2023.